

Senhor

64

ex 56



Quando por Officio de 5 de Fevereiro  
tivemos a honra de participar a Junta  
Provisional do Governo Supremo de  
Portugal a heroica Resolucao, que havia  
tomado o Povo, e Trojeas desta Cidade no  
memoravel dia 1.º de Janeiro, nada mais  
entao nos era possivel fazer, por nao ter-  
mos ainda recebido documentos, que nos  
certificassem a adhesao porto que pro-  
vavel da maior parte das Villas da  
Provincia.

Agora porém que temos já re-  
cebido de todas as respectivas Actos, levamos  
a Augusta Presenca de Vossa Ma-  
gestade o Original incluzido, pelo qual  
em nome do Povo de toda esta Pro-  
vincia adherimos, e nos incorporamos

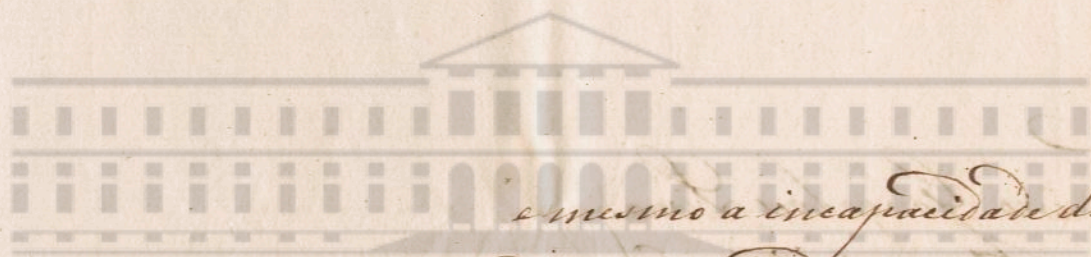


101111

com a Nação Portuguesa, reconhecemos  
a Soberania das Cortes Gerais, Extraor-  
dinarias, e Constituintes residentes em  
Lisboa; com o expresso fim de gozar-  
mos a mesma Constituição Política,  
e Direitos, e obrigações della conse-  
quentes, de que gozaremos Sômos de  
Portugal. Lucira Deus aben-  
coar esta união!

Temos tambem a honra de  
prevenir a Vossa Magestade,  
que, posto que nos occupamos já dos  
trabalhos relativos á Eleição dos nossos  
Deputados, esta se não poderá infe-  
lizmente verificar tao cedo, como dese-  
jamos, attendidas as grandes distancias  
da Provincia, a incerteza das viagens,





e mesmo a incapacidade dos Juizes, In-  
dico em grande parte.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ficamos dispostos a jurar, e  
fazer jurar as bases da Constituição  
na forma por Vossa Magesta-  
de prescripta no Decreto de 9 de  
Marco de 1821.

Paris 18 de Maio de 1821

O Vig. Capitular Promotor An. de Sires, Presd.  
o Juiz de fora Joaquim Pereira de Macedo, ~~Presd.~~

O Sr. João de L. M. A.  
O Coronel Francisco Lourenço de Azevedo  
O Coronel Girardo José d'Almeida





*Francisco Gonçalves Lima*

*Jose Rosa de Castro Faria*

*João da Silva*

*Francisco José de Sá*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*21*